



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2020

CAM PONTAL DO ARAGUAIA
Nº 16671 Livro 08 fls 11
data 14/09/2020 hora 15:25
Assinatura

Autora: Ver^a. MARA RUBIA VERGILIO JACINTO - DEM

“Outorga título de cidadania pontalense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a Ilmº. Sr. **ANTONIO MATIAS DOS SANTOS** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 14 de setembro de 2.020.

Aprovado por unanimidade
Em 05/09/2020
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia- MT


**MARA RUBIA VERGILIO JACINTO
VEREADORA – DEM**


Câmara Municipal de Pontal do Araguaia- MT
Ver^a. Mara Rubia Vergilio Jacinto
1^ª Secretaria